



RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Em atendimento a Resolução nº 217/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – referente ao ITEM 25, DECLARO:

1. Em 2023, o Percentual das Despesas Correntes - DC sobre as Receitas Correntes – RC foi de 101,16%. e
2. Esta controladoria emitirá recomendação à Gestão, com orientações para que proceda com o controle de empenhos, a ponto de que as Despesas Correntes se enquadrem no limite permitido, de 95% durante o exercício de 2024.

Barra de Guabiraba, 20 de março de 2023.

ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA
CONTROLADORIA

